

## HISTÓRICO E ASPECTOS LEGAIS DA GESTÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS NO BRASIL E NO ESTADO DO CEARÁ

Djosef Diogo Amado de Deus <sup>1</sup>, Ajumar Omar Alfaica <sup>2</sup>, Patrick Agati Pires <sup>3</sup>, Antonio Gildo de Freitas Filho <sup>4</sup>, Rejane Felix Pereira <sup>5</sup>

**Resumo:** O planeta vive uma crescente crise ambiental, acarretada por diversos fatores, dentre eles, a geração de resíduos sólidos ocasionada principalmente pelo aumento populacional, crescente industrialização e estímulo ao consumo. Na tentativa de reverter essa crise, foram realizados diversos movimentos mundiais que culminaram com uma estrutura legal relacionada ao meio ambiente desenvolvida por cada nação, portanto, para que haja uma efetiva gestão ambiental no Brasil, no que se refere a gestão dos resíduos sólidos, é necessário que a sociedade brasileira conheça o histórico e a motivação do desenvolvimento do arcabouço legal tanto na esfera Nacional como na Estadual. A partir de um levantamento bibliográfico e documental foi catalogada toda a legislação que originou a Política Nacional de Resíduos Sólidos e a Política Estadual de Resíduos Sólidos no Ceará. Como resultado, essa pesquisa mostrou que o Brasil começou a se preocupar com o meio ambiente ainda na década de 1930, época em que foram publicados o decreto 23.793/34 criado para preservar as florestas brasileiras e o decreto-lei nº 25/37, que regulamenta a proteção dos patrimônios naturais, e somente em 1962, com a divulgação do livro “Primavera Silenciosa”, de Rachel Carson, os movimentos mundiais em busca da preservação e proteção ambiental se iniciaram, o que culminou em 1972, na Conferência de Estocolmo sobre meio ambiente e desenvolvimento sustentável, com isso, o Brasil desenvolveu diversas leis relacionadas a gestão ambiental, dentre elas, a lei nº 6.528/1978 e o decreto nº 82.587/1978 que deram suporte para implementação do Plano Nacional de Saneamento Básico, a partir de então, iniciaram-se as discussões para o desenvolvimento da Política Nacional de Resíduos Sólidos no país. Em meio as discussões, em 2001, o Governo do Estado do Ceará sancionou a lei nº 13.103, que institui a Política Estadual Dos Resíduos Sólidos, sendo o Estado pioneiro na implementação dessa política.

**Palavras-chave:** Resíduos Sólidos. Legislação Ambiental. PNRS. PERS.

---

<sup>1</sup>Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, Instituto de Desenvolvimento Sustentável, e-mail: djosef.deus0@gmail.com

<sup>2</sup>Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, Instituto de Desenvolvimento Sustentável, e-mail: ajumar96@gmail.com

<sup>3</sup>Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, Instituto de Desenvolvimento Sustentável, e-mail: patrick.cacofonix.pires@gmail.com

<sup>4</sup>Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, Instituto de Desenvolvimento Sustentável, e-mail: gildofreitas@aluno.unilab.edu.br

<sup>5</sup>Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, Instituto de Desenvolvimento Sustentável, e-mail: rejanefp@gmail.com